



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 135/2025 - GSDALVES

Brasília, 30 de abril de 2025.

Ao Senhor

SENADOR DR. HIRAN

Senador da República

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPIBETS

Senado Federal – Brasília/DF

e-mail: cpibets@senado.leg.br

Assunto: Apresentação de indícios de possível falso testemunho e ocultação de vínculos relevantes prestados em depoimento à CPI

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para conhecimento e eventuais providências no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações que apontam possível prática de falso testemunho por parte do Sr. Daniel Pardim Tavares, representante da empresa Peach Blossom River Technology, durante o depoimento prestado à CPI em 29 de abril de 2025 (terça-feira).

Na ocasião, o referido depoente afirmou não conhecer a Sra. Adélia Soares. Contudo, análises de redes sociais públicas, especialmente do perfil @contadora.leilapardim (pertencente à sua esposa, Sra. Leila Luana Pardim Tavares Lima), demonstram evidente relação de proximidade entre o casal e a Sra. Adélia Soares, o que contradiz diretamente a sua declaração à CPI. Os prints extraídos dessas publicações apontam interações frequentes e laços pessoais que contradizem diretamente a alegação feita em depoimento oficial, configurando possível prática de falso testemunho.

Além disso, verificou-se vínculo próximo entre Daniel Pardim, sua esposa Leila Luana e membros da família da influenciadora e advogada Deolane Bezerra – representada judicialmente por Adélia Soares.

Considerando que a Sra. Deolane também figura como divulgadora da empresa Zeroumbet Plataforma Digital LTDA, cujo quadro societário inclui a Sra. Leila Luana como



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

administradora, os elementos indicam um núcleo relacional com potencial relevância para as investigações em curso sobre irregularidades no setor de apostas eletrônicas.

Ademais, constata-se que tanto o perfil pessoal da Sra. Adélia Soares quanto o perfil oficial de seu escritório de advocacia seguem o perfil público de Leila Luana Pardim Tavares Lima, no Instagram (@contadora.leilapardim), o que revela proximidade digital e relação pessoal contínua entre ambas. Essa conexão virtual, somada às demais evidências públicas de amizade, conflita diretamente com a declaração do Sr. Daniel Pardim Tavares, que, em seu depoimento à CPI das BETS, em 29 de abril de 2025 (terça-feira), afirmou não conhecer a Sra. Adélia Soares.

Importante registrar e merece a devida atenção desta CPI o fato que, durante a oitiva do Sr. Daniel Pardim Tavares, ao ser inquirido pela Senadora Damares Alves sobre eventual conhecimento da Sra. Adélia Soares, é possível, ao assistir à gravação oficial da sessão pública disponível no site do Senado Federal, ouvir claramente o patrono da causa, o advogado Lucas Monteiro Faria, orientando o depoente a afirmar que não conhecia a referida pessoa.

Tal conduta pode configurar obstrução da atividade parlamentar, contrariando os princípios que regem os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, além de poder ser interpretada como ingerência indevida sobre o conteúdo do depoimento, prejudicando a apuração dos fatos e, eventualmente, incorrendo em responsabilidade penal.

Tais informações reforçam a hipótese de existência de um núcleo de relações pessoais e empresariais com potencial relevância para as investigações em curso sobre irregularidades nas atividades de apostas eletrônicas.

Diante da gravidade dos fatos, submete-se o presente Ofício à apreciação do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, no uso de suas atribuições, determine a apuração minuciosa dos elementos apresentados, inclusive com a eventual responsabilização por falso testemunho e a análise de possível tentativa de ocultação de vínculos e movimentações financeiras suspeitas. É fundamental que esta CPI apure a



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

extensão desses vínculos e esclareça a real natureza das conexões financeiras entre os envolvidos.

Atenciosamente,

DAMARES
REGINA
ALVES:2663086
9591

Assinado de forma digital por
DAMARES REGINA ALVES:26630869591
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=DAMARES REGINA
ALVES:26630869591
Dados: 2025.04.30 13:29:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20435

Senadora DAMARES ALVES
Republicanos/DF



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

ANEXO

2:46

contadora.leilapardim

Comum 1,596 Seguidores 443 Seguindo Para você

Q ade|

dra.adeliasoares Dra. Adélia Soares | A ADV... Seguir

2:47

contadora.leilapardim

1 Em Comum 1,596 Seguidores 443 Seguindo Para

Q ade|

dra.adeliasoares Dra. Adélia Soares | A ADV... Seguir

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

A Sra. Leila Pardim segue a Dra. Adelia Soares. Além disso, a Sra. Leila Pardim tem entre seus seguidores a Dra. Adelia Soares e o seu escritório de advocacia.

2:57

Posts

contadora.leilapardim

contadora.leilapardim

Curtidas

contadora.leilapardim pode ver o número total de pessoas que curtiram essa publicação.

Q ade|

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

2:57

Posts

contadora.leilapardim

contadora.leilapardim

Curtidas

contadora.leilapardim pode ver o número total de pessoas que curtiram essa publicação.

Q ade|

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

A Sra. Leila Pardim recebeu curtidas em suas postagens da Dra. Adelia Soares. Demonstrando proximidade digital e relação pessoal.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Two screenshots of Instagram profiles are shown side-by-side. The left profile is for 'contadora.leilapardim' (Leila Pardim) with 1,596 followers and 443 following. The right profile is for 'dra.deolanebezerra' (Deolane Bezerra) with 1,596 followers and 443 following. Red arrows point from specific users on both profiles to a list of users on the right, indicating mutual following.

Seguidor (Left Profile)	Seguido (Right Profile)
bezerra_1995	dradayannebezerra
dradanielebezerra	dra.deolanebezerra
mariabezerraaraujo	dradanielebezerra
edite.bezerra.71	solangebezerraoficial
bezerraterezinha96	matheusbezerraofc
rosemeirebez	kethlynbezerra

A Sra. Leila Pardim tem entre seus seguidores a Dra. Daniele Bezerra. Além disso, a Sra. Leila segue a Dra. Deolane Bezerra, Dra. Daniela Bezerra, a Sra. Solange Bezerra e a Dra. Dayanne Bezerra.

Perfil da Dra. Deolane Bezerra (@dra.deolanebezerra). Informações exibidas: 305 publicações, 21,5 mi seguidores, 1.593 seguindo. Bio: Deus é bom o tempo todo 🙏. Links: @zeroumbet, @deobeautyoficial, Confira as PROMOS 🙌 ❤️, www.deolanebeauty.com.br. Stories: dra.deolanebezerra.

A Sra. Deolane Bezerra figura como divulgadora da empresa Zeroumbet Plataforma Digital LTDA, cujo quadro societário inclui a Sra. Leila Luana como administradora.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 136/2025 - GSDALVES

Brasília, 30 de abril de 2025.

À Senhora

SENADORA SORAYA THRONICKE

Senadora da República

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPIBETS

Senado Federal – Brasília/DF

e-mail: cpiubits@senado.leg.br

Assunto: Apresentação de indícios de possível falso testemunho e ocultação de vínculos relevantes prestados em depoimento à CPI

Senhora Relatora,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho por meio deste, encaminhar para conhecimento e eventuais providências no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações que apontam possível prática de falso testemunho por parte do Sr. Daniel Pardim Tavares, representante da empresa Peach Blossom River Technology, durante o depoimento prestado à CPI em 29 de abril de 2025 (terça-feira).

Na ocasião, o referido depoente afirmou não conhecer a Sra. Adélia Soares. Contudo, análises de redes sociais públicas, especialmente do perfil @contadora.leilapardim (pertencente à sua esposa, Sra. Leila Luana Pardim Tavares Lima), demonstram evidente relação de proximidade entre o casal e a Sra. Adélia Soares, o que contradiz diretamente a sua declaração à CPI. Os prints extraídos dessas publicações apontam interações frequentes e laços pessoais que contradizem diretamente a alegação feita em depoimento oficial, configurando possível prática de falso testemunho.

Além disso, verificou-se vínculo próximo entre Daniel Pardim, sua esposa Leila Luana e membros da família da influenciadora e advogada Deolane Bezerra – representada judicialmente por Adélia Soares.

Considerando que a Sra. Deolane também figura como divulgadora da empresa Zeroumbet Plataforma Digital LTDA, cujo quadro societário inclui a Sra. Leila Luana como



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

administradora, os elementos indicam um núcleo relacional com potencial relevância para as investigações em curso sobre irregularidades no setor de apostas eletrônicas.

Ademais, constata-se que tanto o perfil pessoal da Sra. Adélia Soares quanto o perfil oficial de seu escritório de advocacia seguem o perfil público de Leila Luana Pardim Tavares Lima, no Instagram (@contadora.leilapardim), o que revela proximidade digital e relação pessoal contínua entre ambas. Essa conexão virtual, somada às demais evidências públicas de amizade, conflita diretamente com a declaração do Sr. Daniel Pardim Tavares, que, em seu depoimento à CPI das BETS, em 29 de abril de 2025 (terça-feira), afirmou não conhecer a Sra. Adélia Soares.

Importante registrar e merece a devida atenção desta CPI o fato que, durante a oitiva do Sr. Daniel Pardim Tavares, ao ser inquirido pela Senadora Damares Alves sobre eventual conhecimento da Sra. Adélia Soares, é possível, ao assistir à gravação oficial da sessão pública disponível no site do Senado Federal, ouvir claramente o patrono da causa, o advogado Lucas Monteiro Faria, orientando o depoente a afirmar que não conhecia a referida pessoa.

Tal conduta pode configurar obstrução da atividade parlamentar, contrariando os princípios que regem os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, além de poder ser interpretada como ingerência indevida sobre o conteúdo do depoimento, prejudicando a apuração dos fatos e, eventualmente, incorrendo em responsabilidade penal.

Tais informações reforçam a hipótese de existência de um núcleo de relações pessoais e empresariais com potencial relevância para as investigações em curso sobre irregularidades nas atividades de apostas eletrônicas.

Diante da gravidade dos fatos, submete-se o presente Ofício à apreciação da Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, no uso de suas atribuições, determine a apuração minuciosa dos elementos apresentados, inclusive com a eventual responsabilização por falso testemunho e a análise de possível tentativa de ocultação de vínculos e movimentações financeiras suspeitas. É fundamental que esta CPI apure a



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

extensão desses vínculos e esclareça a real natureza das conexões financeiras entre os envolvidos.

Atenciosamente,

DAMARES
REGINA
ALVES:266308
69591

Assinado de forma digital por DAMARES
REGINA ALVES:26630869591
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
MultiCert, ou=1647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=DAMARES REGINA
ALVES:26630869591
Data: 2025-04-30 13:32:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20433

Senadora DAMARES ALVES
Republicanos/DF



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

ANEXO

2:46

contadora.leilapardim

Comum 1,596 Seguidores 443 Seguindo Para você

Q ade|

dra.adeliasoares Dra. Adélia Soares | A ADV... Seguir

2:47

contadora.leilapardim

1 Em Comum 1,596 Seguidores 443 Seguindo Para

Q ade|

dra.adeliasoares Dra. Adélia Soares | A ADV... Seguir

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

A Sra. Leila Pardim segue a Dra. Adelia Soares. Além disso, a Sra. Leila Pardim tem entre seus seguidores a Dra. Adelia Soares e o seu escritório de advocacia.

2:57

Posts

contadora.leilapardim

contadora.leilapardim

Curtidas

contadora.leilapardim pode ver o número total de pessoas que curtiram essa publicação.

Q ade|

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

2:57

Posts

contadora.leilapardim

contadora.leilapardim

Curtidas

contadora.leilapardim pode ver o número total de pessoas que curtiram essa publicação.

Q ade|

adeliasoaresadvogados Adélia Soares Seguir

A Sra. Leila Pardim recebeu curtidas em suas postagens da Dra. Adelia Soares. Demonstrando proximidade digital e relação pessoal.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Two screenshots of Instagram profiles are shown side-by-side. The left profile is for 'contadora.leilapardim' (Leila Pardim) with 1,596 followers and 443 following. The right profile is for 'dra.deolanebezerra' (Deolane Bezerra) with 1,596 followers and 443 following. Red arrows point from specific users on both profiles to a list of users on the right, indicating mutual following.

Seguidor (Left Profile)	Seguido (Right Profile)
bezerra_1995	dradayannebezerra
dradanielebezerra	dra.deolanebezerra
mariabezerraaraujo	dradanielebezerra
edite.bezerra.71	solangebezerraoficial
bezerraterezinha96	matheusbezerraofc
rosemeirebez	kethlynbezerra

A Sra. Leila Pardim tem entre seus seguidores a Dra. Daniele Bezerra. Além disso, a Sra. Leila segue a Dra. Deolane Bezerra, Dra. Daniela Bezerra, a Sra. Solange Bezerra e a Dra. Dayanne Bezerra.

Perfil da Dra. Deolane Bezerra (@dra.deolanebezerra). Informações exibidas: 305 publicações, 21,5 mi seguidores, 1.593 seguindo. Biografia: Deus é bom o tempo todo 🙏. Links: @zeroumbet, @deobeautyoficial, Confira as PROMOS 🙌 ❤️, www.deolanebeauty.com.br. Stories: dra.deolanebezerra.

A Sra. Deolane Bezerra figura como divulgadora da empresa Zeroumbet Plataforma Digital LTDA, cujo quadro societário inclui a Sra. Leila Luana como administradora.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.997.392/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEILA LUANA PARDIM TAVARES LIMA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE DANIEL CARVALHO SATURNINO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JAIR MACHADO JUNIOR

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCELLA FERRAZ DE OLIVEIRA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANA BEATRIZ SCIPIO BARROS

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/04/2025** às **07:56** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.997.392/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2024
NOME EMPRESARIAL ZEROUMBET PLATAFORMA DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEROUMBET			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.00-3-99 - Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RESTINGA	NÚMERO 113	COMPLEMENTO CONJ 406 SALA 03	
CEP 03.065-020	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDU@ZEROUM.BET		TELEFONE (11) 9000-5202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025 às 07:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**